Resultado da Agenda Legislativa

De 08/07/2024 até 12/07/2024

Câmara Dos Deputados

08/07/2024 – segunda-feira

09:00	**CAPADR – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**
Evento Técnico	
Local	Objetivo
	Encontro da CAPADR na EXPOIMP 2024
	Status
	Encerrada

18:00	**GTCGIBS – Grupo de Trabalho destinado a tratar do Projeto de Lei Complementar relativo ao Comitê Gestor e à distribuição da receita do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**
Reunião Técnica	
Local	Objetivo
Anexo II, Plenário 02	Apresentação do Relatório. Apresentação do Relatório Final do Grupo de Trabalho
	Status
	Encerrada

09/07/2024 – terça-feira

09:00	**CAPADR – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**
Evento Técnico	
Local	Objetivo
	Encontro da CAPADR na EXPOIMP 2024
	Status
	Encerrada

14:00 **CEENERG – Comissão Especial para estudo, avaliação e acompanhamento das iniciativas e medidas adotadas para transição energética - Fontes Renováveis e Produção de Hidrogênio Verde no Brasil**

Seminário

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 09	Minerais Críticos e Estratégicos: Desafios e Fomento à Produção Seminário Tema: Minerais Críticos e Estratégicos: Desafios e Fomento à Produção Programação 14h – Apresentação do Estudo sobre "Os Fundamentos para Políticas Públicas em Minerais Críticos e Estratégicos no Brasil" LÚCIA HELENA XAVIER, Pesquisadora Titular no Centro de Tecnologia Mineral – CETEM. 14h30 – Painel 1: Desafios para a Produção dos Minerais Críticos e Estratégicos Moderador: DEPUTADO ARNALDO JARDIM, Coordenador da Comissão de Transição Energética e Produção de Hidrogênio Verde Palestrantes: ROGÉRIO RIBAS, Gerente Executivo do Programa de Baterias da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM; LÍGIA PINTO, Vice-Presidente de Relações Institucionais e Governamentais da Sigma Lithium; HENRY JOSEPH JUNIOR, Diretor Técnico da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA; e FERNANDO LANDGRAF, Professor e Livre-Docente em Engenharia Metalúrgica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP. 15h15 – Intervenção dos Deputados presentes 15h30 – Coffee Break 15h45 – Painel 2: Fomento à Produção Nacional de Minerais Estratégicos Moderador: DEPUTADO ZÉ SILVA, Coordenador da Frente Parlamentar Mista da Mineração Sustentável Palestrantes: ANA PAULA BITTENCOURT, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração do Ministério de Minas e Energia – MME; CARLOS OMILDO COLOMBO, Coordenador de Promoção da Concorrência da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda; MÁRCIO HENRIQUES, Gerente de Inteligência de Mercado de Indústria de Base e Extrativa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e RAUL JUNGMANN, Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM. 17h – Intervenção dos Deputados presentes 17h15 – Divulgação do Estudo do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM (CETEM e IBRAM) 17h30 – Encerramento Requerimento nº 6/2024, do Dep. Arnaldo Jardim	Encerrada

14:30 **CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 01	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Termo)
Proposições em pauta		

Ordem: **15**

CD PL 4379/2020 - (PRIORIDADE)
Autor(a): Izalci Lucas
Altera os limites da Floresta Nacional de Brasília, criada pelo Decreto s/nº de 10 de junho de 1999; altera e recategoriza a Reserva Biológica da Contagem, criada pelo Decreto s/nº de 13 de dezembro de 2002; altera a Lei nº 11.285, de 8 de março de 2006, para modificar os limites do Parque Nacional de Brasília; e dá outras providências.
Despachos: CMADS -> CCJC -> PLEN
Atual Relator(a): Bia Kicis (PL/DF)

Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Bia Kicis (PL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA
ARGUMENTAÇÃO
A desafetação (processo legal pela qual uma área deixa de ter uma destinação específica atribuída anteriormente e passa a ter uma nova finalidade) das Áreas 2 e 3 da Floresta Nacional de Brasília visa sanar conflitos históricos e permitir que essas áreas sejam utilizadas para outros fins, como a regularização fundiária e atividades econômicas, que antes não eram permitidos devido às restrições ambientais. Essas áreas já estão ocupadas e não possuem mais vegetação original, o que impede sua relevância na preservação da biodiversidade. Regularizar a situação fundiária proporciona segurança jurídica e melhores condições de vida para agricultores e moradores locais. Adicionalmente a proposta inclui medidas compensatórias, como a expansão da Área 1 da Flona e a criação do Parque Nacional da Chapada da Contagem.

Ordem: **17**

CD PL 8262/2017 - (ORDINARIA)
Autor(a): **André Amaral (PROS/PB)**
Dispõe sobre a retirada de invasores de propriedade privada.
Despachos: CSPCCO -> CCJC -> PLEN
Atual Relator(a): Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)

Parecer
Parecer do Relator, Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE-ES), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 10.010/2018, 554/2019, 4.433/2023, 10.140/2018, 942/2019, 5.040/2019, 6.193/2019, 1.090/2023, 3.677/2023, 959/2024, 4.389/2023, 3.589/2021, 1.226/2022, 2.946/2022, 1.052/2023, 1.276/2023, 1.447/2023, 2.108/2023, 2.323/2023, 2.800/2023, 4.370/2023, 1.361/2023 e 1.394/2024, apensados, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO:
O parecer do relator de nº 7 na CCJC recomenda o não avanço do Projeto de Lei principal, PL 8.262/17, devido ao enunciado da proposição que permite ao proprietário esbulhado solicitar assistência policial para remover os invasores, **desde que** apresente uma escritura pública comprovando a propriedade do imóvel. Nesse sentido, o texto do PL nº 10.010/2018 é mais apropriado, pois permite ao possuidor turbado ou esbulhado manter-se ou restituir-se por sua **própria força**, ou solicitar assistência policial, sem necessidade de ordem judicial, desde que o faça imediatamente e restrinja seus atos de defesa ou desforço ao mínimo necessário para a manutenção ou restituição da posse. Essa flexibilização é fundamentada na necessidade de proteger a posse legítima e assegurar a efetividade do direito, evitando que a burocracia ou entraves legais impeçam a defesa ou a retomada da posse de forma rápida e eficiente Quanto aos vinte e três projetos de leis apensados, tratam de disposições sobre esbulho, questão já bem atendida pelo PL 10.010/18. Portanto somos favoráveis em prosperar o PL 10.010/18 e apensados, na forma do substitutivo pela CCJC.

Ordem: **41**

CD PL 4432/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Rodolfo Nogueira (PL/MS)**
Dispões sobre a criação do Cadastro de Invasores de Propriedades e da outras previdências.
Despachos: CSPCCO -> CCJC
Atual Relator(a): Bia Kicis (PL/DF)

Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Bia Kicis (PL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, na forma do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA
ARGUMENTAÇÃO
Mediante o cadastro será possível verificar pessoas que têm um histórico nas invasões de terras, permitindo às autoridades identificar padrões de comportamento e implementar eventualmente medidas preventivas para evitar futuras invasões. Ao tornar não apenas a repressão, mas a prevenção às infrações legais mais eficiente, o cadastro também irá contribuir para a segurança das propriedades.

Ordem: **48**

CD PL 4609/2020 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Chris Tonietto (PL/RJ)**
Altera o art. 12-A da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, acrescentando parágrafos a fim de limitar a extensão da aplicação da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – ADO.
Despachos: CCJC
Atual Relator(a): Gilson Marques (NOVO/SC)

Parecer
Parecer do Relator, Dep. Gilson Marques (NOVO-SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
O projeto cristaliza a importância de regulamentar o controle da constitucionalidade por omissão para preservar a separação de poderes e assegurar uma atuação equilibrada do STF. Esta proposta é favorável porque visa prevenir que o Judiciário ultrapasse suas atribuições, assumindo funções que são prerrogativas do Legislativo. Ao estabelecer critérios objetivos e balizas claras, o projeto de lei promove a segurança jurídica e a previsibilidade, essenciais para um Estado Democrático de Direito. Além disso, ao conter o ativismo judicial, a proposta fortalece a democracia ao garantir que mudanças significativas na legislação sejam resultado de deliberação parlamentar, respeitando a vontade popular expressa através dos representantes eleitos. Isso ajuda a manter o equilíbrio entre os poderes, evitando a concentração de poder em uma única esfera, e reforça a legitimidade e a eficácia das normas jurídicas.

Ordem: **49**

CD PL 2168/2021 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Jose Mario Schreiner (MDB/GO)**
Altera a Lei 12.651/2012, para considerar como de utilidade pública as obras de infraestrutura de irrigação e dessedentação animal.
Despachos: CAPADR -> CMADS -> CCJC
Atual Relator(a): Coronel Fernanda (PL/MT)

Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Coronel Fernanda (PL-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei n°s 2.673/2021 e 2.853/2021, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA
ARGUMENTAÇÃO
A redação atual do Código Florestal (Lei nº 12651/2012) só permite intervenções em APPs para obras de **utilidade pública**, de interesse social ou de baixo impacto ambiental. Portanto, o objetivo do projeto é considerar como de utilidade pública, as obras de infraestrutura e dessedentação animal, incluindo barramentos ou represamentos de água que causem intervenção ou supressão da vegetação nativa em áreas de preservação permanente (APP). Isso se deve à dificuldade de construir reservatórios de água para irrigação nessas áreas, o que é um obstáculo para o crescimento da agricultura irrigada no Brasil.

14:30 **CEXCIRS – Comissão Externa destinada a apurar e acompanhar os danos causados pelas enchentes de 2023 e 2024, que atingiram o estado do Rio Grande do Sul**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 02	Retomada das atividades econômicas e reconstrução dos municípios gaúchos afetados pelas severas enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul em setembro de 2023 e 2024. Convidados Representante da Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul – Federasul; Representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – Fiergs. Representante da Confederação Nacional do Comercio – Fecomércio; Representante da Associação Comercial de Porto Alegre – ACPA; Representante do Sindilojas Porto Alegre; Representante da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – Farsul Representante do Clube de Diretores Lojistas de Porto Alegre – CDL; Representantes do Governo Federal: – Casa Civil – Ministro-Chefe da Secretaria Extraordinária de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul – Ministério da Fazenda; – Ministério da Agricultura e Pecuária – Ministério do Desenvolvimento, Industria, Comércio e Serviços; – Ministério da Pesca e Aquicultura; – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; – Ministério do Planejamento e Orçamento; – Ministério do Trabalho e Emprego; – Ministério do Turismo. Representantes do Governo do Rio Grande do Sul: – Casa Civil; – Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação; – Secretaria da Reconstrução Gaucha; – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano; – Secretaria de Desenvolvimento Econômico; – Secretaria de Desenvolvimento Rural; – Secretaria da Fazenda. (Requerimentos 3/2024 e 7/2024, do Deputado Marcel Van Hattem)	Encerrada

14:30 **SUBFISRS – Subcomissão Especial destinada a acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações emergenciais de auxílio ao estado do Rio Grande do Sul em razão de calamidade pública.**

Reunião Técnica

Local	Objetivo	Status
	Comitê Extraordinário da CGU em apoio à calamidade no Rio Grande do Sul A- Reunião com o Comitê Extraordinário da CGU Eveline Martins Brito, Secretária Executiva da Controladoria-Geral da União e Coordenadora do Comitê Ronald da Silva Balbe, Secretário Federal de Controle Interno Karen Daniele de Araújo Pimentel, Assessora da Secretaria Executiva da CGU. Relator, Deputado Tadeu Veneri (PT/PR) Presidente, Deputado Dr. Frederico (PRD/MG)	Cancelada

15:00 **CFT – Comissão de Finanças e Tributação**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 04	Medidas de desburocratização do mercado de capitais brasileiro Convidados: 1) MARIA CLARA TRONCOSO, Diretora de Programa da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda – MF (Confirmado) 2) Banco Central do Brasil – BCB (Não virá) 3) ANTONIO CARLOS BERWANGER, Superintendente de Desenvolvimento de Mercado da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (Confirmado – virtual) 4) RODRIGO AMATO, CEO da Laqus (Confirmado – virtual) 5) RODRIGO FISZMANN, Presidente do Conselho da BEE4 (Confirmado) 6) ANDREA F. ANDREZO, Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo – USP (Confirmado) 7) DANIEL CALHMAN DE MIRANDA, Sócio do Mattos Filho Advogados (Confirmado – virtual) 8) PEDRO RUDGE, Diretor da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – Anbima (Confirmado – virtual) 9) EDNA SOUSA DE HOLANDA, Coordenadora da Comissão de Mercado de Capitais do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (Confirmado) (REQ 17/2024 CFT, do deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança; REQ 45/2024 CFT, do deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança)	Cancelada

15:00 **CPD – Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 13	Discussão e votação de propostas legislativas	Cancelada
Proposições em pauta		

Ordem: **16**

CD PL 1032/2024 - (ORDINARIA)
Autor(a): Pezenti (MDB/SC)
Altera o Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para modificar a base de cálculo para contratação de menores aprendizes e PCD, para o exercício de atividades insalubres e de safristas.
Despachos: CPD -> CTRAB -> CCJC
Atual Relator(a): Márcio Jerry (PCDOB/MA)

Parecer
Parecer do Relator, Dep. Márcio Jerry (PCdoB-MA), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
Excluir vagas em condições perigosas, insalubres, penosas e de **safra** da base de cálculo para a contratação de aprendizes e de pessoas com deficiência ou reabilitadas é uma medida importante para promover um ambiente de trabalho seguro e adequado para todos. Essa exclusão protege adolescentes em formação e trabalhadores vulneráveis de riscos desnecessários, garantindo que as políticas de inclusão não comprometam a saúde e o desenvolvimento desses indivíduos. Além disso, ao reconhecer a especificidade e a sazonalidade do trabalho rural, o projeto alinha as regulamentações com a realidade do mercado, evitando que trabalhadores sejam colocados em posições inadequadas para seu perfil.

10/07/2024 – quarta-feira

09:00 **CVT - Comissão de Viação e Transportes**
Reunião de Comparecimento de Ministro(a)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 11	Prioridades do Ministério de Portos e Aeroportos para o ano de 2024. Convidado: . SILVIO COSTA FILHO - Ministro de Portos e Aeroportos. (Confirmado)	Cancelada

09:00 **CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**
Evento Técnico

Local	Objetivo	Status
	Encontro da CAPADR na EXPOIMP 2024	Encerrada

10:00 **CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**
Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 02 Proposições em pauta	Discussão e votação de propostas legislativas	Cancelada

Ordem: **3**
CD PDL 36/2015 - (ORDINARIA)
Autor(a): José Medeiros (PL/MT)
Susta dispositivos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências, e a Instrução Normativa IBAMA nº 3, de 23 de janeiro de 2018, que estabelece os procedimentos para a aplicação da medida cautelar de destruição ou inutilização de produtos, subprodutos ou instrumentos utilizados na prática da infração ambiental.
Despacho: CMADS -> CCJC -> PLEN
Atual Relator(a): Elcione Barbalho (MDB/PA)
Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Elcione Barbalho (MDB-PA), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DA RELATORA
ARGUMENTAÇÃO
O Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, permite que os instrumentos usados na prática de infrações ambientais sejam destruídos no local e que áreas onde essas atividades ocorreram sejam embargadas (ou seja, proibidas de continuar funcionando). O Decreto citado cria insegurança jurídica para os produtores rurais, pois, a destruição de bens antes do julgamento da infração é vista como uma medida extrema e sem base legal, prejudicando o direito do infrator de se defender e causando possíveis danos irreparáveis, especialmente quando esses bens poderiam ter uso legal ou ser destinados a outros fins públicos. Nesse sentido, entendemos que o PDL deve prosperar, garantindo que os produtores tenham segurança jurídica, reduzindo perdas econômicas, promovendo o uso sustentável de recursos, assegurando o direito à ampla defesa e permitindo o uso flexível e produtivo das áreas agrícolas.

Ordem: **4**
CD PL 754/2019 - (PRIORIDADE)
Autor(a): Chico Rodrigues
Altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para ampliar a relação de beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental.
Despacho: CMADS -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Amom Mandel (CIDADANIA/AM)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Amom Mandel (CIDADANIA-AM), pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 1457/2023, apensado.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
O PL principal objetiva a inclusão como beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, aqueles que desenvolvam atividades de reciclagem, coleta seletiva ou destinação adequada de resíduos sólidos, **não somente em área rural, mas ampliando para a área urbana**, constituindo assim, um auxílio permanente de subsistência a populações carentes que sobrevivam das atividades de reciclagem, coleta seletiva ou destinação adequada de resíduos sólidos para ambas áreas, ampliando o alcance de um programa socioambiental.

Ordem: **5**
CD PL 446/2019 - (ORDINARIA)
Autor(a): Lincoln Portela (PL/MG)
Proíbe a instalação de incinerador de resíduo sólido nas cercanias de áreas residenciais.
Despacho: CMADS -> CSAUDE -> CCJC
Atual Relator(a): Duda Salabert (PDT/MG)
Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Duda Salabert (PDT-MG), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

Ordem: **6**
CD PL 5786/2019 - (ORDINARIA)
Autor(a): José Medeiros (PL/MT)
Altera a Lei nº 9.605, de 1998, que "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências".
Despacho: CMADS -> CCJC
Atual Relator(a): Amom Mandel (CIDADANIA/AM)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Amom Mandel (CIDADANIA-AM), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
Atualmente, o Decreto 6.514/08 já estabelece a necessidade de apresentação de provas para comprovação de infrações. No entanto, em algumas situações, o Poder Público baseia-se exclusivamente na fé pública ao impor multas e sanções. Em casos nos quais ocorre equívoco por parte do agente, independentemente de dolo ou culpa, os particulares não têm meios de comprovar que não deveriam sofrer a penalidade, a menos que contestem a fé pública. Portanto, a proposta deste projeto visa exigir a utilização de imagens ou outras formas de comprovação em todo o processo administrativo de apuração de ações infracionárias ambientais conduzido pelos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).Desta forma, vemos como meritória a proposição, pois o mesmo pretende assegurar ao particular seu direito adquirido no Art.5º da CF, a ampla defesa e ao contraditório. O substitutivo apresentado do nº2 equilibra a necessidade de transparência e justiça com a realidade operacional dos agentes de fiscalização, garantindo que o direito de defesa não seja comprometido por questões logísticas ou operacionais.

Ordem: **7**
CD PL 2306/2020 - (ORDINARIA)
Autor(a): Felipe Carreras (PSB/PE)
Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências, para dar prioridade aos projetos que tenham sua área de atuação em Municípios que possuam parte de suas áreas dentro dos parques nacionais.
Despacho: CTUR -> CINDRE -> CMADS -> CCJC
Atual Relator(a): Amom Mandel (CIDADANIA/AM)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Amom Mandel (CIDADANIA-AM), pela aprovação deste, e da Emenda Adotada pela CTUR, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

Ordem: **8**
CD PL 4758/2021 - (ORDINARIA)
Autor(a): Jerônimo Goergen (PP/RS)
Cria o Programa Nacional de Proteção Animal - PROANIMAL e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para permitir a destutibilidade do imposto de renda das doações destinadas ao programa.
Despacho: CMADS -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR), pela aprovação, com emenda.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
Cria o Programa Nacional de Proteção Animal - PROANIMAL com o objetivo de possibilitar a implementação de projetos voltados ao controle de zoonoses e proteção animal. Os valores destinados ao programa poderão ser deduzidos do imposto de renda, servindo para implementação de projetos apresentados por centros de controle de zoonoses e entidades cists, que prestam serviço de proteção animal. portanto, não aumenta a renúncia de receita nem cria despesas novas para os cofres públicos, apenas realoca o limite de deduções.

Ordem: **9**
CD PL 71/2022 - (ORDINARIA)
Autor(a): José Nelto (PP/GO)
Altera a Lei ª 12.114, de 9 de dezembro de 2009, para permitir a destinação de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) para enfrentamento de desastres naturais.
Despacho: CMADS -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Socorro Neri (PP/AC)
Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Socorro Neri (PP-AC), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA
ARGUMENTAÇÃO
O presente projeto busca corrigir uma distribuição desigual dos recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), que tem favorecido órgãos federais e limitando estados e municípios. Para equilibrar essa disparidade e reforçar a capacidade local de prevenção e resposta a desastres naturais, a proposta vincula o FNMC tanto ao Ministério do Meio Ambiente quanto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e prevê que os recursos anuais do fundo sejam destinados ao apoio financeiro não reembolsável para estados e municípios. Com isso, o projeto visa fortalecer a capacidade local para enfrentar desastres naturais, proporcionando garantindo que mais financiamentos cheguc às administrações municipais, com intuito de promover uma melhor alocação dos recursos e aumentar o suporte da União para estados e municípios ao enfrentamento de desastres naturais.

Ordem: **10**
CD PL 4761/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Rosana Valle (PL/SP)
Institui o Fundo de Apoio Portuário à Infraestrutura - FAPI.
Despacho: CMADS -> CVT -> CPT -> CCJC
Atual Relator(a): Nilto Tatto (PT/SP)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Nilto Tatto (PT-SP), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

Ordem: **11**
CD PL 4989/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Amom Mandel (CIDADANIA/AM)
Institui medidas para prevenir e combater incêndios florestais na Amazônia, e dá outras providências.
Despacho: CMADS -> CPOVOS -> CPT -> CCJC
Atual Relator(a): Socorro Neri (PP/AC)
Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Socorro Neri (PP-AC), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
A recente aprovação do Projeto de Lei 1818/2022 no Senado, que cria o Comitê Nacional de Manjo Integrado do Fogo, faz com que o PL em análise perca sua necessidade de existir, mesmo que se aplique apenas aos estados inseridos no Bioma Amazônia. O Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo, com seu poder deliberativo e abrangência nacional, já possui a capacidade de formular políticas e diretrizes que abarcam todos os biomas do Brasil, incluindo a Amazônia. Portanto, a criação de uma comissão adicional específica para a Amazônia, sem poder deliberativo, parece redundante e potencialmente ineficaz, considerando que o Comitê Nacional já seria capaz de integrar ações específicas para a Amazônia em suas diretrizes gerais. Além do mais, centralizar os esforços em apenas um comitê, evita a fragmentação das ações e dos recursos financeiros para o combate é incêndios.

Ordem: **12**
CD PL 5150/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Nilto Tatto (PT/SP)
Altera a Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, para incluir o Cuidado com o Planeta Uma Árvore.
Despacho: CMADS -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Stefano Aguiar (PSD/MG)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Stefano Aguiar (PSD-MG), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

Ordem: **13**
CD PL 5862/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): João Daniel (PT/SE)
Altera a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.
Despacho: CMADS -> CTRAB -> CCJC
Atual Relator(a): Nilto Tatto (PT/SP)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Nilto Tatto (PT-SP), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

Ordem: **14**
CD PL 6144/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Alexandre Guimarães (MDB/TO)
Reconhece a rodovia federal BR-153 como infraestrutura crítica, indispensável à segurança nacional e estabelece a garantia de sua trafegabilidade nas condições que especifica.
Despacho: CMADS -> CPOVOS -> CVT -> CPT -> CCJC
Atual Relator(a): Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

Ordem: **15**
CD PL 946/2024 - (ORDINARIA)
Autor(a): Delegado Bruno Lima (PP/SP)
Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que "Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV (...)" para incluir a difusão da proteção e dos direitos dos animais, nos trabalhos sociais, e dá outras providências.
Despacho: CMADS -> CDU -> CPT -> CCJC
Atual Relator(a): Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR), pela aprovação deste, e do PL 947/2024, apensado, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

10:00 **CTRAB - Comissão de Trabalho**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 12	Discussão e votação de propostas legislativas	Cancelada

Proposições em pauta

Ordem: **14**

CD PL 4721/2023 - **(ORDINARIA)**
Autor(a): Emidinho Madeira (PL/MG)
Altera a redação da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que "estatui normas reguladoras do trabalho rural" para dispor sobre a "troca de dias".
Despachos: CTRAB -> CCJC
Atual Relator(a): Evair Vieira de Melo (PP/ES)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Evair Vieira de Melo (PP-ES), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORAVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
A prática de "troca de dias" é uma forma de colaboração entre pequenos produtores com propriedades vizinhas, onde eles se ajudam mutuamente. O presente projeto de lei, visa assegurar que essa ajuda mútua não seja interpretada como uma relação de emprego, evitando a criação de um possível vínculo empregatício entre os envolvidos.

10:00 **CFT - Comissão de Finanças e Tributação**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 04	Discussão e votação de propostas legislativas	Cancelada

Proposições em pauta

Ordem: **15**

CD PL 2238/2023 - **(ORDINARIA)**
Autor(a): Bruno Ganem (PODE/SP)
Institui a Campanha de Conscientização sobre alergia alimentar em animais domésticos e dá outras providências.
Despachos: CMADS -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Laura Carneiro (PSD/RJ)
Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PSD-RJ), pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

11:30 **CVT - Comissão de Viação e Transportes**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 11	Discussão e votação de propostas legislativas	Cancelada

Proposições em pauta

Ordem: **8**

CD PL 3568/2021 - **(ORDINARIA)**
Autor(a): Carlos Bezerra (MDB/MT)
Regulamenta o transporte de cargas ou produtos perigosos ao meio ambiente nas travessias fluviais e lacustres, e dá outras providências.
Despachos: CVT -> CCJC
Atual Relator(a): Hugo Leal (PSD/RJ)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Hugo Leal (PSD-RJ), pela rejeição deste, e do PL 1698/2023, apensado.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORAVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
Devido à natureza técnica e à necessidade de rápidas atualizações, a regulamentação do transporte de cargas perigosas deve ser detalhada em normas infralegais, como já fazem a ANTT e a Antaq. O projeto enxerga autorizações estaduais para o transporte fluvial de produtos perigosos, isso cria obstáculos administrativos e burocráticos, obrigando transportadores a obterem permissões em cada estado atravessado, complicando o processo. O projeto não inova, cria obstáculos administrativos desnecessarios e apresenta penalidades vagas.

Ordem: **13**

CD PL 2924/2023 - **(ORDINARIA)**
Autor(a): Pedro Westphalen (PP/RS)
Altera a lei nº 6.938, de 31 agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Despachos: CVT -> CMADS -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Bebeto (PP/RJ)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Bebeto (PP-RJ), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORAVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
As empresas atualmente pagam a TCFA tanto pela matriz quanto por cada filial, isso gera um custo elevado e desnecessário, ocasionando uma duplicidade de taxa, portanto a proposta busca simplificar e reduzir os custos, exigindo apenas uma taxa única. Outro ponto de mudança é acerca da classificação atual, que coloca o transporte rodoviário de cargas perigosas no mesmo nível de risco ambiental que grandes terminais de petróleo, o que é desproporcional. Um terminal pode movimentar grandes volumes de carga perigosa, enquanto um caminhão transporta volumes bem menores. A nova classificação reflete melhor o risco ambiental real dessas atividades.

Ordem: **17**

CD PL 1153/2024 - **(ORDINARIA)**
Autor(a): Felipe Saliba (PRD/MG)
Institui o Selo Amigo do Motorista em âmbito Federal, conferido aos estabelecimentos que ofereçam pontos de apoio e descanso adequados aos caminhoneiros.
Despachos: CVT -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Zé Trovão (PL/SC)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Zé Trovão (PL-SC), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORAVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
Os caminhoneiros, categoria inerente a economia brasileira, frequentemente ficam sem acesso adequado a pontos de apoio e descanso. O Selo "Amigo do Motorista" incentivara a construção de mais pontos de apoio e descanso ao longo das rodovias, melhorando as condições de trabalho dos motoristas e promovendo a modernização das rodovias do país. O presente selo tem o propósito de valorizar os caminhoneiros, premiando estabelecimentos que ofereçam condições ideais para seu descanso e bem-estar.

14:00 **CDC - Comissão de Defesa do Consumidor**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 08	Discussão e votação de propostas legislativas.	Cancelada

Proposições em pauta

Ordem: **8**

CD REQ 44/2024 CDC - **(DIVERSOS)**
Autor(a): Aureo Ribeiro (SD/RJ)
Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o papel da legislação sobre rotulagem de alimentos no comportamento de consumo e o impacto da obrigatoriedade de incluir, nas embalagens de produtos com adição de açúcar, a advertência de que seu consumo não é recomendado para crianças menores de 2 (dois) anos.
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORAVEL
Ordem: **21**

CD PL 1709/2022 - **(ORDINARIA)**
Autor(a): Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS/MG)
Dispõe sobre o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS).
Despachos: CDC -> CME -> CCJC
Atual Relator(a): Duarte Jr. (PSB/MA)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Duarte Jr. (PSB-MA), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRARIO AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
O objetivo é viabilizar a geração de energia elétrica por consumidores de pequeno porte a partir de fontes renováveis como solar, eólica e biomassa; da injeção do excedente na rede de distribuição local; e do ressarcimento dos custos a esses pequenos produtores. Atualmente, o sistema de compensação de energia elétrica é uma prática adotada em vários países, incluindo o Brasil, que permite que consumidores gerem sua própria energia a partir de fontes renováveis, como solar e eólica, e injetem o excesso dessa energia na rede elétrica local.

16:00 **CLP - Comissão de Legislação Participativa**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 03	Moradia, ocupação e reforma agrária. O PL 709/2023 e o agravamento dos conflitos fundiários no campo Convidados: 1. Gilvan Santos - Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra 2. Fidel Marx Paracampos - Federação de Agricultores Familiares e Empreendedores 3. Marcelo Braga Edmundo – Central do Movimentos Populares 4. Valdelburg Barros dos Santos - Resistência Camponesa/PI 5. Edson Francisco da Silva - Movimento de Resistência Popular 6. Luiz Gustavo Maioli Buchman – Frente Nacional de Luta 7. Maria de Lourdes Lopes - Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM 8. Damiana Esperaa de Sales Aleixo - Movimento de Libertação dos Sem Terra - MLST 9. Leandro Santos Dias - Movimento Popular de Luta 10. Ivo Moreira - Central das Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar do DF e Entorno (CACAF) 11. Manuel Vieira - Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) 12. JOSÉ RAINHA – FRENTE NACIONAL DE LUTA	Encerrada

11/07/2024 – quinta-feira

09:00 **CAPADR – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

Evento Técnico

Local	Objetivo	Status
	Encontro da CAPADR na EXPOIMP 2024	Convocada

10:00 **CMADS – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 04	“Realização da COP-30 no Brasil” REQ 21/24, da Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA) Convidados: Ministério do Meio Ambiente Ministério do Planejamento Ministério das Relações Exteriores HELDER BARBALHO Governador do Pará STEPHANIE AL-QAQ (presença confirmada) Embaixador do Reino Unido SALEH AHMAD ALSUWAIDI Embaixador dos Emirados Árabes Unidos	Cancelada

10:00 **CAPADR – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 06	Fração mínima de parcelamento do imóvel rural Convidados: 1) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; 2) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; 3) ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil – ANOREG/BR (presença confirmada); 4) CLAUDECIR CONTREIRA, presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região – CRECI-MT (presença confirmada); 5) Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA; e 6) Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA. (REQ 67/2024 CAPADR, do deputado Coronel Assis – UNIÃO/MT)	Cancelada

14:00 **CMADS – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 02	Plano de combate às queimadas, fumaça tóxica e estiagem dos rios no Amazonas” REQ 47/24, do Deputado AMOM MANDEL (CIDADANIA/AM) Convidados: ANDRÉ LIMA – Presença Confirmada Secretário Extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial do Meio Ambiente e Mudanças do Clima (MMA) RODRIGO AGOSTINHO – Presença Confirmada Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) EDUARDO COSTA TAVEIRA – Presença Confirmada Secretário Estadual de Meio Ambiente do Amazonas (SEMA) ANTÔNIO ADEMIR STROSKI Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Manaus (SEMMAS) GENERAL RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES Comandante do Comando Militar da Amazônia (CMA) CORONEL ALEXANDRE GAMA DE FREITAS Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM)	Cancelada

12/07/2024 – sexta-feira

09:00	**CAPADR – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**	
Evento Técnico		
Local	Objetivo	Status
	Encontro da CAPADR na EXPOIMP 2024	Convocada

10:00	**CAPADR – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**	
Audiência Pública		
Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 06	Moratória da soja e da carne e consequências para os municípios da Amazônia Legal Convidados: 1) Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA (não participará); 2) Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA (não confirmou participação); 3) Diretoria de Agronegócios do Banco do Brasil (não participará); 4) Presidente do TCE-MT, Sr. Sérgio Ricardo (não participará); 5) ANDRÉ NASSAR, presidente-executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – ABIOVE (presença confirmada); 6) Diretora Executiva do Greenpeace Brasil, Srª Carolina Pasquali (não participará); e 7) Representante da ONG WWF-BRASIL (não participará). (REQ 81/2024 CAPADR, da deputada Coronel Fernanda – PL/MT)	Encerrada

Senado Federal

09/07/2024 – terça-feira

09:00 **CMAATIVOS – Subcomissão Temporária para discutir e analisar o Mercado de Ativos Ambientais Brasileiros**

4ª, Reunião de Subcomissão

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9	Discutir o tema "Ativos ambientais voltados à proteção da vegetação nativa". O debate objetiva analisar os desafios e as potencialidades desses ativos, considerando que o controle do desmatamento é uma das principais medidas domésticas para a proteção do regime climático.	Realizada

Convidados

• **Nome**: Elaine Barbosa da Silva – **Cargo**: Coordenadora do Laboratório de Processamento de Imagens e Geoprocessamento (LAPIG) da UFG
• **Nome**: Maurício de Moura Costa – **Cargo**: Cofundador e Diretor do BVRio
• **Nome**: Renato Rosenberg – **Cargo**: Diretor de Concessões do Serviço Florestal Brasileiro
• **Nome**: Roberto Ulisses Resende – **Cargo**: Presidente da Iniciativa Verde
• **Nome**: Marcelo Marques Spinelli Elvira – **Cargo**: Secretário Executivo do Observatório do Código Florestal
• **Nome**: Márcia Leuzinger – **Cargo**: Procuradora do Estado do Paraná em Brasília e professora de Direito Ambiental e de Direito Administrativo no Centro Universitário de Brasília (CEUB)

09:30 **CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

14ª, Extraordinária

Local	Objetivo	Status

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **2**

SF PL 479/2024 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Angelo Coronel (PSD/BA)**
Institui o Novo Programa de Reestruturação da Região Cacaueira da Bahia – RENOVA CACAU; e dispõe sobre a remissão de dívidas oriundas de operações de crédito rural do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana – PRLCB.
Despachos: **CDR** -> CAE -> CRA (T)
Atual Relator(a): Rodrigo Cunha (PODE/AL)

Relatório
Pela aprovação com 1 (uma) emenda que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Esta proposição autoriza o cancelamento total das dívidas que foram contraídas pelos produtores de cacau e que se tornaram impagáveis. É uma importante zona biogeográfica, que abriga cerca de cem municípios onde vivem quase três milhões de pessoas

Resultado:
Adiado

10:00 **CAE – Comissão de Assuntos Econômicos**

28ª, Ordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **5**

SF PL 5008/2023 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Soraya Thronicke (PODE/MS)**
Dispõe sobre a produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda dos cigarros eletrônicos, e dá outras providências.
Despachos: **CAE** -> CTFC -> CAS (T)
Atual Relator(a): Eduardo Gomes (PL/TO)

Relatório
Favorável à matéria, com uma emenda apresentada, e contrário às Emendas nºs 1 e 2.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: O mercado de cigarros eletrônicos no Brasil está 100% nas mãos da ilegalidade – não se conhece a composição desses produtos e nem há possibilidade de responsabilizar os seus fabricantes. Mais de 2,2 milhões de adultos já consomem o produto ilegal no país. A proibição não inibe o consumo, portanto orientamos pela regulamentação do uso.

Resultado:
Adiado

Ordem: **6**

SF PL 1548/2022 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Câmara dos Deputados**
Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).
Despachos: CRA -> CAE -> PLEN

Relatório
Favorável ao projeto.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Sob o ponto de vista da produção agropecuária, a medida se mostra de suma relevância, uma vez que ambos os grãos (milho e soja) vêm apresentando contínuo desenvolvimento de produtividade no País, com alto potencial de geração de desenvolvimento socioeconômico em muitas regiões. São produtos que contribuem tanto no aumento de empregos (direto ou indireto), quanto na produção de alimentos para o consumo humano e de insumos para outras cadeias do agronegócio. Adiciona-se a esse cenário o potencial positivo de expansão dos biocombustíveis, que podem agregar valor à cadeia produtiva e fomentar o desenvolvimento tecnológico.

Resultado:
Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto.

Ordem: **8**

SF PL 1075/2022 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Fabiano Contarato (PT/ES)**
Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para assegurar aos condutores o direito a ter o exame toxicológico obrigatório custeado pelo empregador.
Despachos: **CAE** -> CAS (T)
Atual Relator(a): Randolfe (SEMPARTIDO/AP)

Relatório
Favorável ao projeto.

Em análise

Resultado:
Retirado de pauta

Ordem: **10**

SF PL 1086/2024 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Fernando Farias (MDB/AL)**
Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para estabelecer margem de preferência para os modelos movidos a biocombustíveis ou a hidrogênio nas compras e locações de veículos automotores, bem como para os biocombustíveis e o hidrogênio verde nas compras de combustíveis para o abastecimento de veículos automotores.
Despachos: **CI** -> CAE -> **CI** -> CCJ (T)
Atual Relator(a): Cid Gomes (PSB/CE)

Relatório
Favorável à matéria

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Incentivar o uso dos biocombustíveis, combustível limpo e sustentável, considerando que o Brasil deve aproveitar suas potencialidades na área energética para abraçar uma estratégia própria de incentivo à transição energética, e desse modo limpar de forma rápida e eficiente a sua matriz de transportes. A proposta, ao dispor sobre margem de preferência em contratações públicas para a aquisição ou locação de veículos automotores, híbridos ou não, flex-fuel, ou exclusivamente movidos a biocombustível ou a hidrogênio.

Resultado:
Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAE.

10/07/2024 – quarta-feira

14:00

Sessão Plenária

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Destinada à deliberação das Medidas Provisórias nºs 1.209 e 1.210, de 2024, das autoridades sabatinadas pelas Comissões permanentes e dos demais itens constantes da pauta publicada pela Secretaria-Geral da Mesa.	Encerrada

Proposições em pauta

Ordem: **4**

SF PL 292/2020 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Presidência da República**
Altera os limites do Parque Nacional da Serra do Itajaí, localizado nos Municípios de Ascurra, Apiúna, Blumenau, Botuverá, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Presidente Nereu e Vidal Ramos, no Estado de Santa Catarina, e criado pelo Decreto de 4 de junho de 2004.
Despachos: CMA -> **PLEN**

Relatório
Parecer nº 23, de 2024, da Comissão de Meio Ambiente, Relator: Senador Jorge Seif, favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 1 (Substitutivo), que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: A alteração de limites proposta ao Parque Nacional da Serra do Itajaí se destina a possibilitar a execução de obras de prevenção a desastres causados por enchentes em área de grande vulnerabilidade e onde estão localizadas cidades muito populosas, como Rio do Sul, Blumenau e Itajaí. Afirma que a adoção de medidas de prevenção de enchentes na região faz parte das políticas públicas prioritárias do Governo do Estado de Santa Catarina e do Governo Federal e que o projeto foi proposto pela Secretaria de Estado de Defesa Civil daquele estado.

Resultado:
[Deliberado] Resultado da matéria: Aprovada a Emenda nº 1 (Substitutivo), fica prejudicado o projeto. Objeto da deliberação: Parecer nº 109, de 2024-PLEN/SF, da Comissão Diretora, com a redação para o turno suplementar. Resultado: Sem emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação. A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Ordem: **5**

SF PL 1847/2024 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Efraim Filho (UNIÃO/PB)**
Estabelece um regime de transição para a contribuição substitutiva prevista pelos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e para o adicional sobre a Cofins-Importação previsto pelo § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.
Despachos: **PLEN**
Atual Relator(a): Jaques Wagner (PT/BA)

Relatório
Pendente de parecer de Plenário. Relator de Plenário: Senador Jaques Wagner.
(Pendente de apresentação de requerimento de urgência)

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: O PL pretende concretizar o acordo celebrado Poder Executivo e o Congresso Nacional, acerca do regime de transição para a desoneração da folha de pagamento. A referida transição terá duração de 3 anos – com início em 2025 e término em 2027. Assim, a cada ano da transição, as empresas que optarem pelo regime jurídico da contribuição substitutiva terão que arcar, também, com uma parcela das contribuições ordinárias devidas sobre a folha de pagamento.

Resultado:
[Deliberado] Resultado da matéria: Apreciação adiada.

Ordem: **7**

SF PL 1548/2022 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Câmara dos Deputados**
Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).
Despachos: CRA -> CAE -> PLEN

Relatório
Pareceres favoráveis ao substitutivo, da Relatora: Senadora Tereza Cristina: – nº 18, de 2024, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; e – nº 70, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Resultado:
[Deliberado] Resultado da matéria: Aprovado o substitutivo da Câmara dos Deputados. A matéria vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Ordem: **1**

CN MPV 1209/2024 – (ESPECIAL)
Autor(a): **Presidência da República**
Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, no valor de R$ 1.062.231.956,00, para os fins que especifica.
Despachos: CMO -> PLEN

Relatório
Parecer nº 13, de 2024, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Sérgio Petecão, Relator Revisor: Deputado Murilo Galdino, favorável à Medida Provisória, na forma apresentada pelo Poder Executivo, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Resultado:
[Deliberado] Objeto da deliberação: Pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática; e o mérito da medida provisória. Resultado: Aprovada a medida provisória. A matéria vai à promulgação. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

09:00 **CMA – Comissão de Meio Ambiente**

30ª, Extraordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **1**

SF PDL 174/2021 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Fabiano Contarato (PT/ES)**
Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
Despachos: CMA -> **CCJ** -> PLEN

Relatório
Pela prejudicialidade do PDL 174/2021 e do PDL 194/2021.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Entende-se por materia vencida após a publicação da IN nº 19, de 2 de junho de 2023, do Ibama, e nº 9, de 23 de agosto de 2023, do Instituto Chico Mendes. Os órgãos ambientais acabaram por revogar tacitamente as INCs que o PDL pretende sustar. Mesmo não tendo feito menção expressa a revogação da IN 1/2021, as novas normas acabam por sobrepor o conteúdo da norma antiga, revogando, no âmbito do IBAMA e ICMBio, os dispositivos da anterior. É importante ressaltar que a proposta de Decreto Legislativo (PDL 174/2021) foi apresentada em momento anterior a publicação das novas normas, quando o objetivo era efetivamente invalidar a INC 1/2021. Apesar da norma ainda estar valida no âmbito do MMA, trata-se de mero fato político, diante da possibilidade do próprio MMA revogar a norma, por meio da publicação de normativo com esse objetivo.

Resultado:
Aprovado o relatório

10:00 **CAS – Comissão de Assuntos Sociais**

24ª, Extraordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **4**

SF PL 1397/2021 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Paulo Paim (PT/RS)**
Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a rescisão do contrato de trabalho.
Despachos: **CAS (T)**
Atual Relator(a): Fabiano Contarato (PT/ES)

Relatório
Pela aprovação do Projeto.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO
ARGUMENTAÇÃO: Em novo levantamento do IBGE divulgado no mês de junho deste ano, ratifica a tendência de queda na taxa de trabalhadores sindicalizados em todo o país, os dados são do PNAD. A ausência de filiação é indício forte de que a atuação sindical não agrada àqueles que optam por não aderir às fileiras sindicais. Não há necessidade de obrigatoriedade, a proposta visa apenas fortalecer a sindicalização contra a vontade da sociedade.

Resultado:
Retirado de pauta a pedido do relator para reexame.

10:00 **CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

25ª, Ordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **2**

SF PEC 48/2023 - (ESPECIAL)
Autor(a): **Dr. Hiran (PP/RR)**
Altera o §1º do art. 231 da Constituição Federal para definir marco temporal de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas.
Despachos: **CCJ** -> PLEN
Atual Relator(a): Esperidião Amin (PP/SC)

Relatório
Favorável à Proposta.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL
ARGUMENTAÇÃO: O projeto busca trazer clareza e segurança jurídica para o processo de demarcação de terras indígenas no Brasil. O marco temporal estabelecido em 05 de outubro de 1988 se alinha com a promulgação da Constituição Federal, que reconheceu e garantiu os direitos originários dos povos indígenas sobre suas terras tradicionais. Ao definir um marco temporal, respeitamos a necessidade de proteger os direitos históricos das comunidades indígenas, ao mesmo tempo em que consideramos a importância de garantir a estabilidade das relações sociais, econômicas e territoriais em nosso país.

Resultado:
Vista coletiva concedida.

11:00 **CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

30ª, Extraordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **6**

SF PL 3773/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Jorge Kajuru (PSB/GO)**
Dispõe sobre a Licença-paternidade, nos termos do art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, cria o salário parentalidade, permite a permuta entre pais e mães dos períodos de licença-paternidade e de licença-maternidade e altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas), a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Seguridade Social), a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social), e a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008 (Programa Empresa Cidadã).
Despachos: CDH -> **CCJ** -> CAE -> CAS (T)

Relatório
Pela aprovação do Projeto na forma da Emenda (substitutivo) que apresenta.

Em análise

Resultado:
Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (substitutivo).